



**ATA PRONÚNCIA DOS
INTERESSADOS E
HOMOLOGAÇÃO DA LISTA
DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
(CF)**

02 de setembro de 2021

Procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 6ª edição PEPAL – 2ª fase – Programa de Estágios na Administração Local – **Área de Sistemas de Informação Geográfica**

Júri: Chefe de Divisão,
Dr.ª Maria de Fátima
Dourado Andrade dos
Santos Azevedo, pela
Técnica Superior, Dr.ª.
Ana Paula Pratas Figueira
Santos Braga e pelo
Dirigente Intermédio de
4.º Grau, Dr. Hugo José
Duarte Vaio Mendes da
Fonseca.

Ata pronúncia dos interessados e homologação da lista de Classificação Final

Ao segundo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, como Presidente, pela Técnica Superior Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga e pelo Dirigente Intermédio de 4.º Grau, Hugo José Duarte Vaio Mendes da Fonseca, como vogais, a fim de verificar se algum candidato constante da lista de classificação final se pronunciou sobre a referida lista e remeter a mesma a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à publicitação do presente procedimento de recrutamento e seleção de estagiários.

Assim:

O Júri verificou que nenhum candidato constante da lista de classificação final se pronunciou sobre a referida lista, dentro do prazo estabelecido para o efeito, conforme notificação remetida via correio eletrónico, datada de 09 de agosto de 2021, mantendo-se assim as deliberações tomadas na Ata dos resultados do 2.º método de seleção – Entrevista Individual e elaboração da lista de Classificação Final.

Neste seguimento, o Júri deliberou remeter a lista de classificação final, o qual se encontra anexa à presente Ata, para homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à publicitação do presente procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, *in casu*, à Ex.ma Senhora Presidente desta Câmara Municipal.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 06 de novembro, na sua atual redação com o artigo 11.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na sua atual redação, dar início ao estágio, tendo o mesmo data prevista para o dia 06 de outubro de 2021, notificando o candidato ordenado em 1.º lugar na lista de classificação final, através de correio eletrónico, cujo endereço consta do formulário da candidatura, para aceitação do referido lugar.

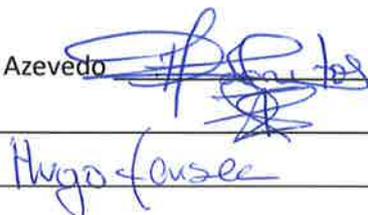
E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga

Dr. Hugo José Duarte Vaio Mendes da Fonseca



The image shows three handwritten signatures in blue ink, each written over a horizontal line. The first signature is for Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, the second for Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, and the third for Hugo José Duarte Vaio Mendes da Fonseca.

Procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 6ª edição PEPAL – 2ª fase – Programa de Estágios na Administração Local – Área de Sistemas de Informação Geográfica.

Homologação da lista de Classificação Final

Ordenação	Candidato	Classificação
1.º	Francisco Maria Pereira Gomes de Abreu da Silva	14,18 valores
2.º	João Alberto Florêncio Gaspar	11,58 valores

Candidatos excluídos do procedimento de recrutamento e seleção de estagiários em causa:

Beatriz Duarte Antunes Rufino – b)

Breyma Lucienne Gomes Franchini – c)

Nuno Filipe Alves Carreira – a)

Motivo(s) de exclusão:

- O(A) candidato(a) não anexou à candidatura a cópia do certificado de habilitações onde conste a respetiva classificação nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril, na sua atual redação e do Aviso n.º 1/2021, nem supriu o mesmo dentro do prazo concedido para o efeito, nem supriu o mesmo dentro do prazo concedido para o efeito.
- O(A) candidato(a) declara não estar inscrito(a) nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), na qualidade de desempregado(a) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na sua atual redação e do Aviso n.º 1/2021, nem supriu a mesma dentro do prazo concedido para o efeito e consultado o IEFP, I.P. o mesmo informou que a candidata não se encontra inscrita na qualidade de desempregada.
- O(A) candidato(a) não se encontra inscrito(a) na qualidade de desempregado(a) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na sua atual redação e do Aviso n.º 1/2021, conforme comunicação remetida pelo IEFP, I.P..

DESPACHO

Homologo a presente lista de classificação final referente ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários mencionado em epígrafe.

Paços do Município de Anadia, 02 de setembro de 2021.

A Presidente da Câmara,

(Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso)